



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora **ANDREIA SALVADORI**, matrícula 448, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 28 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR